



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
CNPJ n° 10.221.760/0001-82

DECRETO MUNICIPAL n° 048/2017.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando** que no dia 09 de junho de 2017 o Município de Trairão receberá a visita do Governador do Estado do Pará;

**DECRETA:**

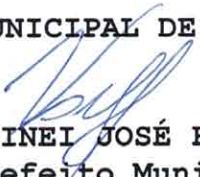
**Art. 1°.** Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no Expediente da Prefeitura Municipal de Trairão e Secretarias no dia 09 de junho de 2017, em função das atividades realizadas, nos turnos matutino e vespertino, referente à visita do Governador do Estado do Pará a esta Cidade.

**Art. 2°.** Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Orçamento e Finanças, contabilidade, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2017.**

  
**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.